

4

**DELIBERAÇÃO**  
**Sobre**  
**RENOVAÇÃO DA CREDENCIACÃO DA EMPRESA**  
**INTERCAMPUS – RECOLHA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO**  
**DE INFORMAÇÃO, LDA.**  
**PARA A REALIZAÇÃO DE SONDA GENS DE OPINIÃO**

(Aprovada em reunião plenária de 19 de Maio de 2004)

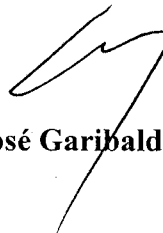
1. INTERCAMPUS- RECOLHA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO, LDA., com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, N.º. 106 -5º e 6º, 1050-019 LISBOA, acreditada para a realização de sondagens de opinião em 16 de Maio de 2001, requereu à Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 11 de Maio de 2004, a renovação da credenciação.
2. Por força do n.º. 2 do artigo 15º da Lei n.º. 10/2000, de 21 de Junho, *“incumbe à Alta Autoridade para a Comunicação Social credenciar as entidades com capacidade para a realização de sondagens de opinião”*.
  - 2.1 De acordo com o parágrafo 4º da Portaria n.º. 118/2001, de 23 de Fevereiro, compete à Alta Autoridade para a Comunicação Social apreciar os pedidos de credenciação e decidir, nos 20 dias úteis posteriores à recepção, sobre a sua renovação.
  - 2.2. Nos termos do parágrafo 5º da mesma Portaria n.º. 118/2001, as credenciais são válidas pelo período de três anos, devendo os interessados requerer nos 60 dias anteriores à data da caducidade, a sua renovação, para o que deverão apresentar o relatório da actividade desenvolvida durante o período de vigência da respectiva credencial.

3. Verificados os requisitos e cumpridas as formalidades legais, a Alta Autoridade para a Comunicação Social, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º. 10/2000, de 21 de Junho, e pela Portaria n.º. 118/2001 de 23 de Fevereiro, delibera renovar, pelo período de três anos, a credenciação da empresa INTERCAMPUS – Recolha, Tratamento e Distribuição de Informação, Lda., para a realização de sondagens de opinião.

*Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com votos de Carlos Veiga Pereira (Relator), José Garibaldi, Artur Portela, Sebastião Lima Rego, João Amaral, Manuela Matos, Jorge Pegado Liz e José Manuel Mendes.*

**Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 19 de Maio de 2004**

**O Vice-Presidente**



**José Garibaldi**

CVP/AF